

## DIVIDAS A FORNECEDORES

NOTA: Prazo de pagamento considerado nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

### A 31 DEZEMBRO 2020

(Unid: euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	TOTAL
Combustível	5 901						<b>5 901</b>
Conservação e reparação	132 597	877				26 372	<b>159 846</b>
Energia	63 979					5	<b>63 984</b>
Higiene e limpeza	85 050						<b>85 050</b>
Outros bens e serviços	101 045	4 758	228	11 952	4 820	37 250	<b>160 054</b>
Outros investimentos	62 422					84 273	<b>146 694</b>
Outros trabalhos especializados	132 305	15 000					<b>147 305</b>
Seguros	47 312	-290		-4			<b>47 018</b>
Serviços de informática	66 313	33 521					<b>99 834</b>
Serviços de voz e dados fixos e móveis	12 736	84		-25		3 342	<b>16 137</b>
Vigilância e segurança	189 443	4 280					<b>193 724</b>
Trabalhos especializados	2 670						<b>2 670</b>
Mobiliário	280						<b>280</b>
<b>TOTAL</b>	<b>902 052</b>	<b>58 230</b>	<b>228</b>	<b>11 924</b>	<b>4 820</b>	<b>151 242</b>	<b>1 128 497</b>